ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR FELLIPE MEDEIROS SILVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
www.camaramanacapuru.am.gov.br/ - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 1375/2025

AUTOR: **VEREADOR FELLIPE MEDEIROS SILVA**

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO Á EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL,** COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO, SOLICITANDO** A INSTALAÇÃO DE CABINES DE ESPERA NAS PARADAS DE ÔNIBUS EM PONTOS ESTRATÉGICOS NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Cumprimento Vossas Senhorias e, na oportunidade, apresento esta solicitação, com base no princípio da legalidade e na necessidade concreta das comunidades atendidas. Os alunos que vêm da estrada enfrentam dificuldades ao esperar pelo transporte público em pontos de ônibus sem abrigo, o que os expõe às intempéries e compromete seu conforto e segurança.

Diante disso, as comunidades solicitam a instalação de cabines de espera nos pontos de ônibus, proporcionando um espaço coberto e protegido para que os alunos possam aguardar o transporte de maneira digna. Essa medida beneficiará não apenas os estudantes, mas também suas famílias, garantindo uma melhor experiência no uso do transporte público.

Justifica-se tal solicitação pela urgência em oferecer condições adequadas de espera para os alunos, especialmente em dias de chuva ou sol intenso. A implementação dessas cabines contribuirá significativamente para o bem-estar dos usuários do transporte escolar.

Reconhecendo os esforços da administração municipal em melhorar os serviços públicos para a população, temos plena certeza de que este pleito será analisado com a atenção e celeridade que o caso requer.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 14 de Maio de 2025.

Ver. FELLIPE MEDEIROS SILVA